



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 51/2025 – PROPPG/UFERSA

Elaboração do Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD - 2026)

A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFERSA, no uso de suas atribuições legais e conforme estabelecido pela RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018 e suas alterações, publica o presente edital, que determina as normas e prazos para elaboração do Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) pelos Centros.

A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFERSA, no uso de suas atribuições legais e conforme estabelecido pela RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018 e suas alterações, publica o presente edital, que determina as normas e prazos para elaboração do Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) pelos Centros.

1. DA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PQD-2026

Os Centros deverão eleger no Conselho de Centro e nomear através de portaria própria a comissão para elaboração do PQD-2026. A comissão supracitada deverá ser formada pelos três docentes mais votados no Conselho de Centro, previamente indicados nas assembleias departamentais, devendo ser indicados dois docentes por departamento.

2. DOS CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DO PQD-2026

A comissão eleita deverá receber do Centro a lista dos docentes interessados em obter afastamento para qualificação e as suas respectivas planilhas de pontuação. De posse das planilhas, a comissão irá elaborar o PQD do Centro obedecendo a ordem decrescente de pontuação obtida na planilha de pontuação. Os comprovantes da pontuação indicada pelo docente na planilha devem ser mantidos sob sua posse, sendo fornecida à comissão, caso haja solicitação.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Para pesquisadora(e)s que forem beneficiários de LICENÇA MATERNIDADE ou de LICENÇA ADOTANTE que tiveram início a partir de janeiro de 2022, o período de avaliação da produtividade científica dos proponentes, em caso de licença maternidade, será estendido pelo prazo de 2 (dois) anos (Lei 15.124, de 24/04/2025), sendo considerada a produção de 2020 a 2024, mais fração do ano corrente (2025).

3. DOS CRITÉRIOS PARA ELEGIBILIDADE

Deverão se inscrever neste processo de elaboração do PQD-2026 os docentes que desejam efetuar afastamento para qualificação em 2026 e que atendam o estabelecido pela RESOLUÇÃO

CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018 e suas alterações. Todos os processos de afastamento iniciados a partir de 01 de outubro de 2025 deverão ser realizados com base no PQD 2026.

4. DAS INSCRIÇÕES E DOS RECURSOS

As inscrições e recursos deverão ser efetuados pelo preenchimento de formulário eletrônico próprio elaborado e disponibilizado **no site do Centro** ao qual o docente pertence na Chamada do presente Edital.

5. DO CRONOGRAMA

Atividade	Prazo
Lançamento do Edital	12/09/2025
Impugnação do Edital	13/09/2025
Inscrições Docentes	Início: 15/09/2025 Término: 18/09/2025
Avaliação e homologação das inscrições pela Comissão	De 19 a 24/09/2025





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Publicação do Resultado Preliminar pelo Centro	Até 25/09/2025
Recursos pelos docentes	26/09/2025
Publicação do Resultado Final pelo Centro	Até 30/09/2025
Encaminhamento do Resultado à PROPPG pelo Centro	Até 01/10/2025

6. RESERVA

À PROPPG reserva-se o direito de resolver casos omissos e situações não previstas no presente edital.

Mossoró - RN, 10 de setembro
de 2025.

Prof^a. Dr^a. Liana Holanda Nepomuceno Nobre
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG/UFERSA

